

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2017 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia vinte e seis de janeiro de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 – Que a agência DNA coloque o *blog* em funcionamento até o dia seis de fevereiro do ano corrente.

EVERSON MARTINS  
Membro da CTC

---

EMERSON DA SILVA  
Membro da CTC

---

RODRIGO KIRCK REBÊLO  
Membro da CTC

---